

À Reunião de Câmara.  
02/08/2016

O Presidente da Câmara Municipal

  
António Almor Branco

# PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

## VI RELATÓRIO SEMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PSF

junho 2016

**A Câmara Municipal de Mirandela:**

**Apresentado em reunião de 08/08/2016**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (três dos membros do PSD e um do membro do PS *José Manuel Morais*) e uma abstenção do membro do PS *João Casado*, conforme proposto:

- 1 – Aprovar o VI Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro;**
- 2 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.**



Município de Mirandela

## Índice

1. Introdução.....	3
2. O Empréstimo .....	4
3. Medidas do Plano de Saneamento Financeiro.....	4
3.1. Eficiência Organizacional.....	4
3.2. Economia, redução da despesa .....	8
3.3. Aumento da Receita.....	14
4. Execução Orçamental.....	18
4.1 Receita .....	18
4.2 Despesa .....	19
5. Endividamento .....	21
Conclusão .....	21

## 1. Introdução

Em cumprimento do Regime Financeiro das Autarquias Locais, e tendo por referência o Plano de Saneamento Financeiro (PSF) do Município de Mirandela visado pelo Tribunal de Contas em março de 2013, do qual resultou a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo no montante de 7.600.000 € bem como um Plano integrador das medidas que objetivam a recuperação financeira, apresenta-se o relatório semestral que visa o acompanhamento da execução do referido Plano reportado ao primeiro semestre de 2016. O presente relatório pretende demonstrar o cumprimento das medidas do PSF, através da análise da execução alcançada no primeiro semestre do corrente ano, estabelecendo a comparação com igual período de 2015 por se considerar ser o método mais adequado, uma vez que as metas estabelecidas no Estudo reportam ao exercício económico completo. Será ainda apresentada uma breve análise da execução orçamental do semestre, bem como do endividamento municipal.

O presente relatório deverá ser:

- **Enviado aos membros do Governo** responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, conforme estipulado no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março;
- **Remetido à Assembleia Municipal** para apreciação, nos termos do artigo 40.º da LFL;
- **Enviado à Direção Geral das Autarquias Locais;**
- **Publicado no portal da Internet do Município**, após apreciação do Órgão Deliberativo, em cumprimento do artigo 49.º da Lei das Finanças Locais.

## 2. O Empréstimo

O PSF agrega um conjunto de medidas que visam a recuperação da sustentabilidade e equilíbrio financeiro do Município, onde se integra o empréstimo de saneamento financeiro no valor de 7.600.000,00 €, como forma de consolidar passivos financeiros vencidos, substituindo dívida comercial por dívida financeira. O financiamento desta operação foi contratualizado com duas instituições bancárias, Caixa Geral de Depósitos (CGD), no montante de 5.200.000,00 € e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo (CCA), no valor de 2.400.000,00 €, no final do semestre em estudo o montante em dívida era de 4.352.052 € e de 2.007.299 € respetivamente.

## 3. Medidas do Plano de Saneamento Financeiro

De acordo com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, o Plano de Saneamento Financeiro (PSF) integra 24 medidas que visam a recuperação da sustentabilidade financeira do Município. As medidas agregam-se em três eixos de atuação: **eficiência organizacional** (medidas 1 a 7); **economia e redução da despesa** (medidas 8 a 15); **aumento da receita** (medidas 16 a 23); e por último a medida 24 inerente ao empréstimo de saneamento financeiro.

### 3.1. Eficiência Organizacional

**3.1.1. Reorganização dos serviços municipais, com especial enfoque na eficiência e eficácia organizacional operando uma efetiva segregação de competências instrumentais e operativas.**

Objetivo: Redução de duas Unidades Orgânicas dotadas durante o primeiro semestre de 2012

À data da elaboração do PSF, no ano de 2013, a Câmara Municipal tinha na sua estrutura orgânica quatro unidades orgânicas nucleares (Departamentos), dez unidades orgânicas flexíveis (Divisões) e uma equipa multidisciplinar, encontrando-se providos naquela data os quatro departamentos e sete divisões.

A 11 de janeiro de 2016, a Câmara Municipal aprovou o novo Regulamento Orgânico do Município de Mirandela, que estabelece ao nível das unidades orgânicas flexíveis uma nomenclatura de serviços ajustada à realidade do município, estando assim dependente do Departamento de Coordenação Geral, a Divisão Administrativa e Financeira, a Divisão de

Serviços Operativos, a Divisão de Fomento Territorial e a Divisão de Educação, Assuntos Sociais e Culturais. Visando assegurar a permanente adequação do serviço às necessidades de funcionamento e de otimização dos recursos, tendo em conta a programação e controlo criterioso de custos e resultados, no âmbito da mesma estrutura flexível foram criadas dez áreas funcionais a serem coordenadas por um técnico superior.

### **3.1.2. Reorganização do grupo municipal (por extinção ou cisão de entidades), reapreciação das participações financeiras.**

#### Objetivos:

- a) Extinção dos Serviços Municipalizados de Água de Mirandela (SMAM) por fusão no Município. A fusão dos SMAM efetivou-se em 2012, sendo que a gestão do serviço de abastecimento de água passou para a Câmara Municipal;
- b) Redução do passivo da Agro Industrial do Nordeste (AIN), bem como operacionalização da sustentabilidade da empresa. Esta Entidade durante o exercício económico de 2015 operou uma redução do seu passivo na ordem dos 135.000 €, terminando o ano com um resultado líquido positivo;
- c) Exploração da atividade do Metropolitano Ligeiro de Mirandela (MLM) até à conclusão da barragem do Tua;
- d) Extinção da Parceria Público-privada Mirandela XXI. Esta parceria foi extinta em abril de 2012.

### **3.1.3. Implementação, no biénio 2012/2013, das Funções Planeamento, Aprovisionamento (concentração da Função Compras numa unidade instrumental), auditoria interna e controlo de gestão.**

#### ▪ Objetivos:

- a) Criação de uma unidade instrumental para empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços. A estrutura orgânica aprovada em janeiro de 2016 contempla uma Área Funcional de Compras e Aprovisionamento, sendo responsável por todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços, bem como pela organização e acompanhamento dos processos de empreitadas de obras públicas;

- b) Planeamento das intervenções por administração direta. A aplicação informática de Gestão de Atividades, implementada em janeiro de 2014, reforçou o planeamento e controlo de todas as obras por administração direta ao permitir o registo de todos os meios humanos e materiais usados em cada intervenção;
- c) Implementação da função de auditoria e controlo de gestão. A estrutura orgânica aprovada em 2013 criou o serviço de Sistema de Gestão da Qualidade que desde então faz o acompanhamento de todos os serviços, assim como auditorias internas, garantindo a eficiência dos procedimentos internos como forma de aumentar a satisfação de todos os municípios.

**3.1.4. Reforçar, no biénio 2012/2013, a simplificação de políticas e procedimentos, quer pela eliminação de redundâncias quer pela reavaliação dos mesmos, combatendo atuações burocráticas e circuitos de decisão complexos, reduzindo os custos de contexto internos e encurtando os prazos de resposta aos municípios.**

▪ Objetivos:

- a) Informatização de circuitos por processos;
- b) Processo de certificação da qualidade;
- c) Prestação de serviços numa ótica multicanal.

Esta medida encontra-se completamente implementada, internamente todos os processos estão informatizados através do sistema *sigmaflow* possibilitando o controlo *just in time* de qualquer processo submetido por um município. A certificação do Município abrange todos os serviços e as sucessivas auditorias externas têm resultado na manutenção da certificação. Foi criada a plataforma “Tua Câmara” para prestação de serviços *on-line*, assim como a descentralização do atendimento aos municípios através da criação de três Mini-GAM’s sediados em Torre de D. Chama o qual já se encontra em funcionamento, e em Avidagos e Frechas que estão em fase de implementação.

Encontra-se também já em pleno funcionamento a plataforma informática MirandelaATENTA, nas suas vertentes de aplicação para dispositivos móveis e web-browser, as quais permitem aos municípios reportar ocorrências, reclamações e outras comunicações de forma rápida, fácil e eficiente.

### 3.1.5. Implementação do sistema de Contabilidade Analítica

- Objetivo: Planeamento e controlo da atividade autárquica e redução de custos.

O processo de implementação da contabilidade de custos foi iniciado no ano de 2014 e constitui um processo complexo porque abrange todos os serviços e atividades municipais, que têm de uma forma geral contribuído para uma evolução positiva. Estabilizada esta primeira fase de registo de todos os custos necessários ao desenvolvimento das atividades, inicializar-se-á a fase de avaliação de resultados, realçando-se que no final do exercício de 2015 o volume de custos indiretos diminuiu comparativamente ao ano de implementação.

### 3.1.6. Implementação de um Orçamento de base zero, caso se encontrem reunidas as condições mínimas necessárias à sua implementação.

- Objetivo: Elaboração do Orçamento Municipal para 2013 obedecendo ao processo de orçamentação de base zero.

Esta medida não foi ainda implementada por não se encontrarem ainda reunidas as condições necessárias.

### 3.1.7. Implementar a regra orçamental de que as receitas de capital, inerentes à alienação de bens de investimento, só deverão ocorrer para o financiamento de despesas de investimento quando exista uma forte presunção da sua concretização.

Objetivo: Aproximar o grau de execução do orçamento da receita e da despesa, condicionando a execução da despesa ao orçamento da receita.

Esta medida surgiu da necessidade de limitar a dotação das rubricas de venda de imóveis, que permitia aumentar na mesma medida as dotações das rubricas do orçamento da despesa, potenciando o aumento da dívida do Município. Neste âmbito importa referir que a Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2014, bem como os Orçamentos do Estado dos anos seguintes, determinaram que *os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais..., orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração*. Esta obrigação

legal, veio reforçar a implementação da presente medida, no que concerne à receita da venda de imóveis.

Desde a implementação do PSF que é notório um aumento das taxas de execução quer da receita quer da despesa, resultado de um maior rigor na elaboração dos orçamentos. De salientar que no exercício económico de 2015 a execução orçamental alcançou uma taxa superior a 70 %, o que comparativamente ao ano de 2012 representa um aumento superior a 10%.

De acordo com a tabela seguinte, as taxas de execução da receita e despesa no final do primeiro semestre do corrente ano, foram ligeiramente inferiores às verificadas em igual período de 2015. No entanto, em junho de 2015 foi contratado um empréstimo de curto prazo no montante de 3.000.000 € para pagamento de diversas empreitadas objeto de financiamento comunitário, cuja execução financeira tinha que estar concluída no final do primeiro semestre, facto que influenciou positivamente as taxas de execução da receita e da despesa.

A taxa de execução orçamental representada no quadro seguinte é calculada com base no montante das previsões corrigidas e nos valores efetivamente pagos. Desta forma, é de salientar que a revisão orçamental aprovada a 17 de junho de 2016 no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Município, originou um aumento do orçamento em 3.192.000 €, montante sobre o qual não houve até final do referido mês qualquer execução, facto que influenciou negativamente as taxas de execução.

	30/06/2015	30/06/2016	Varição
Receita	38,50%	35,30%	-3,20%
Despesa	37,65%	33,51%	-4,14%

### 3.2. Economia, redução da despesa

#### 3.2.1. Redução e racionalização de despesas de funcionamento, com definição de tetos para as despesas em outsourcing, com projetos, estudos, pareceres e consultoria.

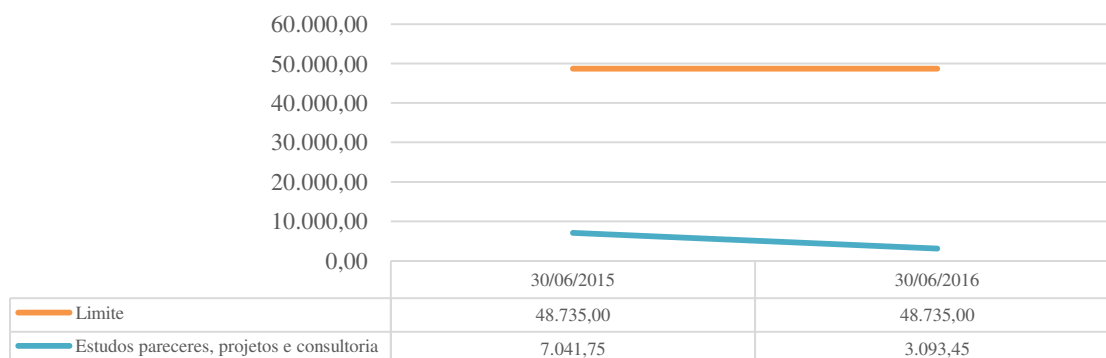
Objetivo: Promover e rentabilizar os recursos internos disponíveis, reduzindo a dependência de entidades terceiras. Limite para 2016: 48.735 €.

No primeiro semestre de 2016 a aquisição deste tipo de serviços ascendeu a 3.093 €, o que conforme se pode verificar pelo gráfico seguinte, representa menos de metade do valor do



exercício anterior. Considerando o limite estipulado no PSF para este tipo de despesa, perspetiva-se que esta medida irá ser amplamente cumprida no final do corrente ano.

#### Evolução das Despesas com Estudos Pareceres, Projetos e Consultoria



### 3.2.2. Redução e racionalização de despesas de funcionamento, através da agregação de necessidades operada pelo agrupamento de entidades adjudicantes.

**Objetivo:** Identificar os bens e serviços passíveis de agregação e propor à AMTQT e à CIM-TTM a concretização dos procedimentos concursais.

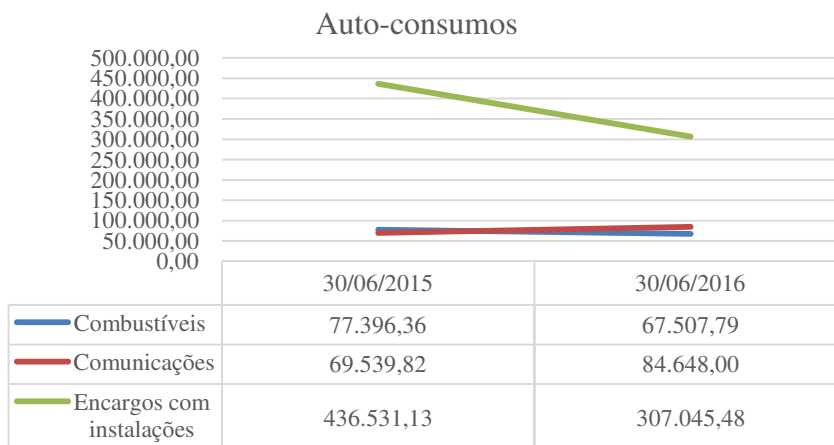
No que respeita a esta medida foi promovido pela AMTQT um Concurso Público Internacional para o Fornecimento de Energia Eléctrica para as instalações alimentadas em MT, BTE e BTN (onde se inclui a Iluminação Pública) de que resulta uma substancial redução de meios e custos. Foi também promovido um procedimento de concurso de contratação conjunta das aplicações e servidores informáticos reduzindo os valores contratualizados de forma individual pelas autarquias e diminuindo o encargo bruto por número de utilizador registado, tendo ainda sido contratado o desenvolvimento das plataformas de acesso aos portais de internet dos cinco municípios da Terra Quente Transmontana, bem como uma aplicação de registo de ocorrências para plataformas móveis - MirandelaATENTA.

### 3.2.3. Redução e racionalização de auto-consumos municipais.

**Objetivo:** Redução de 10% da despesa com comunicações fixas e móveis, combustível, gás e energia eléctrica (com referência a 2012).

Os auto-consumos constituem uma matéria onde se torna cada vez mais difícil operar uma redução, pois ao longo dos últimos anos o Município tem vindo a negociar com as diferentes empresas de forma a conseguir obter o menor custo unitário, bem como a implementar

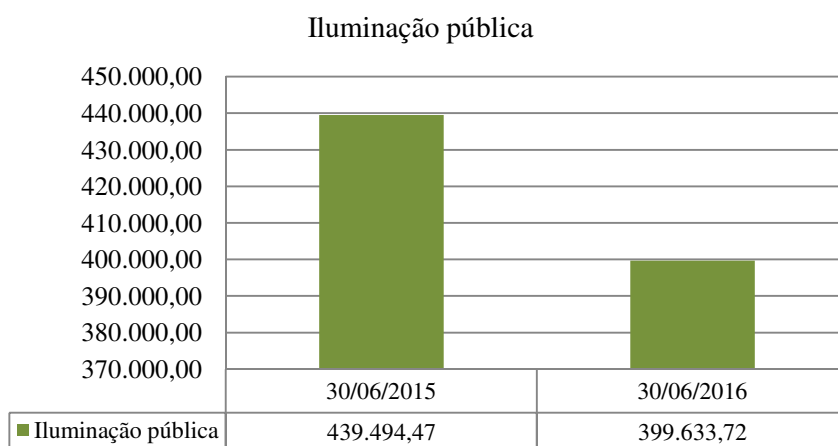
equipamentos que permitam a racionalização do consumo. Analisando o gráfico seguinte, conclui-se que no final do segundo semestre de 2016 o valor total gasto com os auto-consumos considerados nesta medida diminuiu cerca de 124.000 € em relação a igual período do ano anterior, sendo que a maior redução ocorreu nos encargos com eletricidade e gás.



### 3.2.4. Implementação do Plano de Eficiência Energética da Iluminação Pública.

Objetivo: Redução da despesa com iluminação pública, com limite para 2016 de 710.220 €.

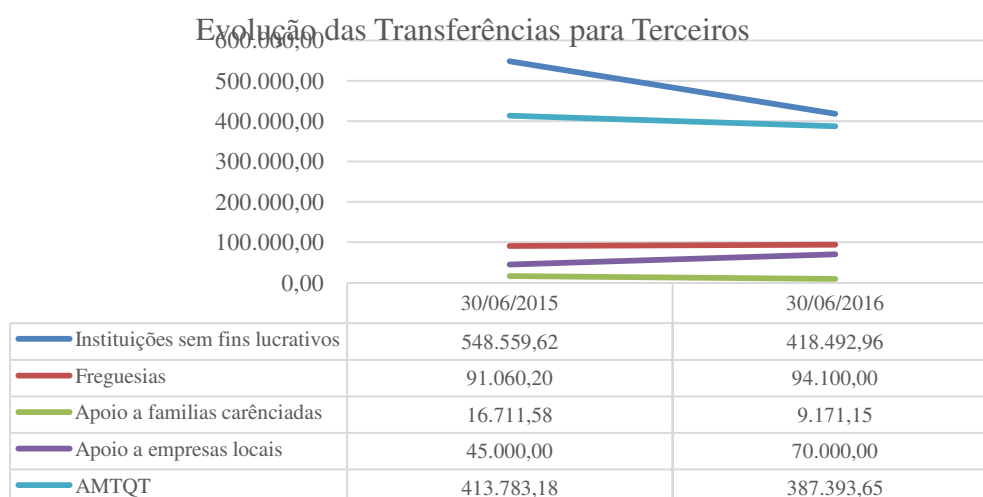
O Plano de Eficiência Energética da Iluminação Pública referenciado nesta Medida, foi implementado em janeiro de 2014 e, apesar dos vários condicionalismos que a transição para o mercado liberalizado originou, tais como o aumento das tarifas, o pagamento de uma tarifa suplementar de acesso às redes e o aumento do número de instalações, os montantes pagos em iluminação pública têm vindo a diminuir. No primeiro semestre de 2015 a despesa com este serviço foi superior à verificada no último semestre em cerca de 40.000 €.



### 3.2.4. Decréscimo dos subsídios e transferências em numerário atribuídos a terceiros até ao ano de 2017, mantendo-se congelados a partir de 2018.

Objetivo: O valor limite de transferências e subsídios para o ano 2016 foi fixado em 2.361.227 €.

De acordo com o PSF, o Município não deve efetuar um volume de transferências para terceiros superior a 2.361.227 €, no final do primeiro semestre verifica-se que este tipo de despesas ascendeu a 979.158 €, registando uma diminuição de 135.957 € comparativamente a igual período de 2015. Conforme se pode verificar pela análise do gráfico que a seguir se apresenta, apenas as transferências para as juntas de freguesia e para as empresas locais, designadamente a Agro-Industrial do Cachão, registaram um aumento.



### 3.2.6. Otimização do desempenho da frota e da função transportes no Município, através da otimização dos recursos, racionalização de custos de manutenção preventiva e corretiva.

Objetivo: Implementação de uma política de execução e manutenção preventiva e corretiva (sempre que possível) por administração direta. Substituição de veículos antigos e obsoletos e centralização do acesso às viaturas, criando uma dinâmica de eficiência e rentabilidade.

Relativamente à frota automóvel municipal, o problema reside na idade média dos veículos ligeiros que ultrapassa os 15 anos, sendo que nos veículos pesados é superior. Neste sentido, durante o semestre em análise, iniciou-se um procedimento de aquisição de quatro veículos por leasing que se encontra em fase de conclusão.

### 3.2.7. Redução do número de trabalhadores no Município, através da não entrada de novos colaboradores para compensar as saídas por aposentação ou outra forma de desvinculação.

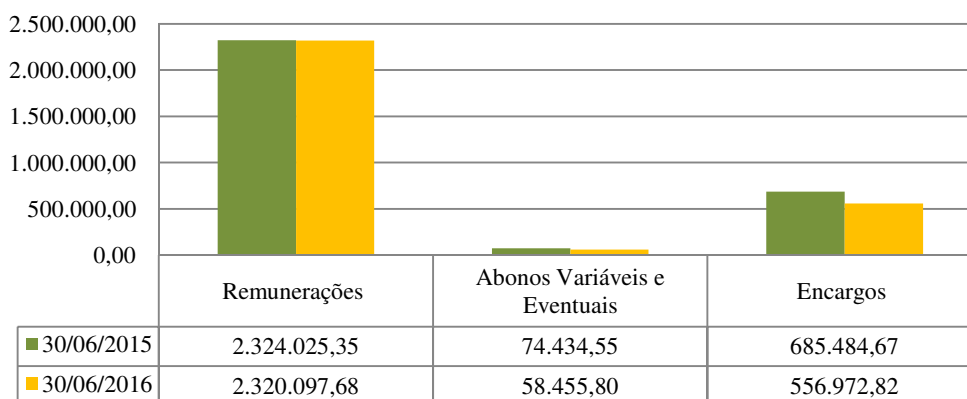
Objetivo: Uma admissão por cada três saídas, com um número máximo de trabalhadores para 2016 de 455 e uma poupança anual de 112.700 €.

No final do ano de 2015 o número de trabalhadores ao serviço era de 302, sendo que durante o primeiro semestre de 2016 registaram-se três saídas, nomeadamente, duas aposentações e o final do período de mobilidade de um trabalhador do Município de Vinhais. Ainda durante o primeiro semestre verificou-se o regresso de um trabalhador em virtude de ter requerido a antecipação da licença sem remuneração. Nesta conformidade, o número total de trabalhadores ao serviço do município no final do primeiro semestre era de 300.

O gráfico abaixo apresentado ilustra a poupança verificada no semestre em análise, em comparação ao primeiro semestre de 2015, verificando-se que em termos globais, a despesa com os recursos humanos foi inferior em 148.418 €, pelo que a manter-se esta tendência, prevê-se que esta Medida no final do exercício económico seja novamente cumprida. Salienta-se que anualmente a Autarquia tem conseguido diminuir as despesas com pessoal resultado de uma gestão rigorosa dos seus recursos humanos.

Os montantes das despesas com pessoal apresentados englobam os encargos com a Assembleia Municipal, nomeadamente os valores referentes a ajudas de custo e senhas de presença, que em 30 de junho de 2015 eram de 27.350 € e no período homólogo de 2016 eram de 13.849 €.

Despesas com Pessoal

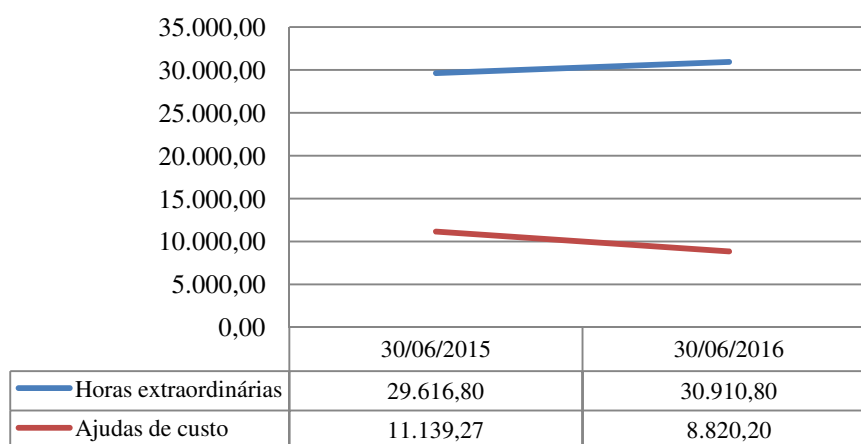


### 3.2.8. Redução do nível de despesa nas rubricas de horas extraordinárias e ajudas de custo em 5% em 2011 e 2,5% nos anos seguintes.

Objetivo: Despesa com horas extraordinárias inferior a 34.179 € e despesa com ajudas de custo inferior a 34.961 €.

Analisando o gráfico apresentado, conclui-se que no final do período em estudo o montante gasto na rubrica de horas extraordinárias aproximou-se do limite estabelecido para o ano de 2016, pelo que, facilmente se prevê que esta diretiva não seja cumprida pelo Município. No entanto, a análise desta Medida não deve ser feita isoladamente da anterior, uma vez que o aumento da despesa com horas extraordinárias é uma consequência da diminuição de pessoal, pois as atividades e o trabalho desenvolvido pela Autarquia não acompanham essa tendência, o que obriga a um maior esforço laboral de todos os trabalhadores. Conforme foi mencionado no ponto anterior, no final do semestre as despesas com pessoal foram inferiores em 148.418 € relativamente ao primeiro semestre de 2015, enquanto que o aumento de horas extraordinárias foi de apenas 1.294 €. Para além disso, a rubrica de ajudas de custo, que inclui as ajudas pagas aos membros da Assembleia Municipal, diminuiu 2.319 € comparativamente a igual período do ano anterior, sendo que da análise total das duas rubricas constata-se uma diminuição de 1.025 €. Deste modo o aumento da despesa com horas extraordinárias não compromete o cumprimento do PSF.

Horas Extraordinárias e Ajudas de Custo



### 3.3. Aumento da Receita

#### 3.3.1. Elaboração de um plano de rentabilização do património municipal.

Objetivo: Alienação de imobilizados no montante de 515.000 €.

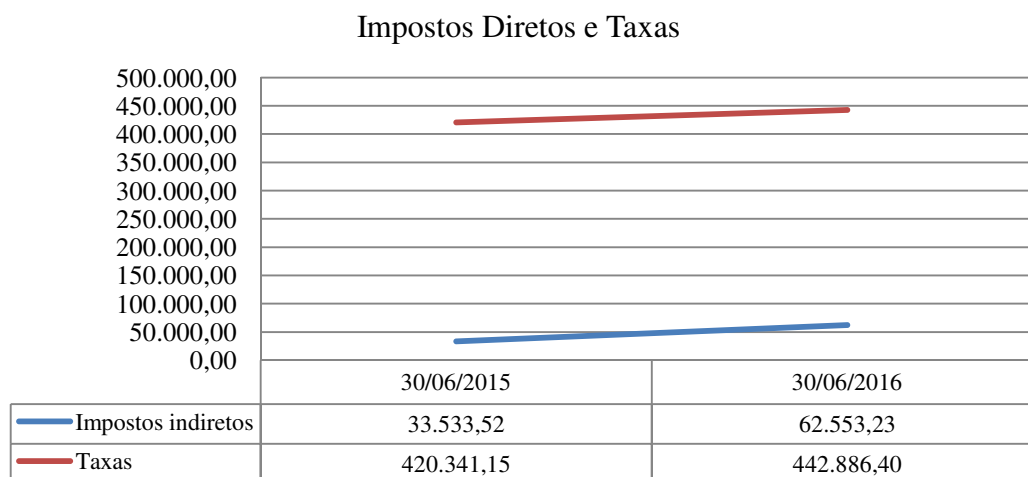
Medida não implementada.

#### 3.3.2. Aumento na eficiência e eficácia da liquidação e cobrança de receitas.

Objetivo: O limite mínimo de receitas a cobrar de imposto indiretos e taxas é de 98.175 € e de 493.185 €, respetivamente.

Relativamente à cobrança de impostos indiretos e taxas verifica-se que o Município arrecadou o montante total de 505.440 €, correspondendo 62.553 € a impostos indiretos e 442.886 € a taxas, dos quais 309.140 € foi cobrado sob a forma de taxa de saneamento.

O gráfico seguinte demonstra um aumento deste tipo de receitas comparativamente aos primeiros seis meses de 2015, evidenciando também que esta medida será largamente cumprida no final do exercício económico em curso.



#### 3.3.3. Revisão das taxas municipais suportada em fundamentação económica e financeira aproximando-as progressivamente do custo da atividade pública local.

Objetivo: Revisão da Tabela de Taxas e adaptação da mesma às alterações legislativas.

No início do ano de 2014, procedeu-se a uma profunda alteração da Tabela de Taxas do Município, adaptando-a ao paradigma do Licenciamento Zero. No entanto, porque atualmente as alterações legislativas são constantes, durante o ano de 2015 iniciou-se um novo processo de revisão da Tabela de Taxas e Preços, bem como dos vários regulamentos municipais que interferem na cobrança de taxas, estando prevista a constituição de uma Comissão de Taxas que em permanência recolha os assuntos relacionados e anualmente faça uma proposta de ajustamento para os casos que se justifiquem.

### 3.3.4. Implementação do regulamento do estacionamento tarifado de curta duração.

Objetivo: Implementação do estacionamento tarifado prevendo-se um volume de receitas para 2016 de 144.768 €.

O estacionamento tarifado foi implementado em Mirandela no ano de 2014 com a conclusão da empreitada de Recuperação e Qualificação Urbanística da Rua e Avenida das Amoreiras e Avenida dos Bombeiros Voluntários, tendo-se alargado a outras artérias da cidade durante o ano de 2015. Como se pode verificar no gráfico seguinte, a receita arrecada no último semestre quase duplicou relativamente ao primeiro semestre de 2015, perspetivando-se que no final de 2016 o valor estipulado no PSF possa ser atingido, visto que o segundo semestre engloba meses de grande afluxo à cidade.



### **3.3.5. Liquidação retroativa (2007 a 2011) das taxas devidas pela ocupação de subsolo de domínio público e liquidação recorrente a partir do exercício de 2012 e seguintes.**

Objetivo: Proceder à liquidação retroativa de 750.00 € em 2011, liquidando 500.000 € anualmente entre 2012 e 2023.

Relativamente a esta Medida não se verificou qualquer desenvolvimento.

### **3.3.6. Reestruturação da matriz tributária.**

Objetivo: Plano de revisão da matriz tributária.

Esta medida previa a inclusão de novos tributos, nomeadamente o lançamento da Derrama, bem como a revisão dos impostos e taxas em vigor. No que respeita à Derrama, decidiu o Executivo Municipal não onerar as empresas locais já penalizadas com a interioridade. A revisão da matriz foi objeto de análise noutras medidas como a medida respeitante à revisão da Tabela de Taxas e a medida relativa às taxas de IMI.

### **3.3.7. Fixação das taxas do IMI para 2011 em 0,3% para prédios urbanos já avaliados nos termos do Código do IMI e em 0,6 % para os restantes prédios urbanos. Manutenção da taxa de 0,8 % para os prédios rústicos.**

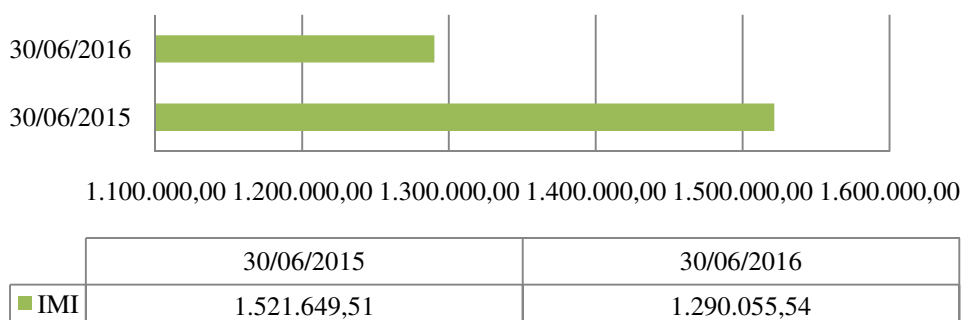
Objetivo: A receita estimada para o ano de 2016 foi de 1.592.890 €.

A receita de IMI cobrada no primeiro semestre de 2016 foi de 1.290.056 €, ou seja, menos 231.594 € que no mesmo período de 2015. Refira-se que o Orçamento do Estado para 2016 veio introduzir uma alteração ao Código do Imposto Municipal sobre Imóveis - CIMI, que determina que *ficam isentos de imposto municipal sobre imóveis os prédios rústicos e o prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, desde que o rendimento bruto total do agregado familiar não seja superior a 2,3 vezes o valor anual do IAS e o valor patrimonial tributário global da totalidade dos prédios rústicos e urbanos pertencentes ao agregado familiar não exceda 10 vezes o valor anual do IAS*. Neste concelho existem muitos prédios urbanos pertencentes a cidadãos emigrados que não possuem rendimentos no território português e que por esse motivo, desde que os bens tenham valor patrimonial abaixo do limite estipulado, estão a beneficiar desta isenção automática o que originou um decréscimo significativo desta receita.



Salienta-se que para este decréscimo contribuiu ainda a redução da taxa de IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no n.º 13 do artigo 112.º do CIMI, designadamente com uma redução de 10% para as famílias com um dependente, de 15% para as famílias com dois dependentes e de 20% para as famílias com três ou mais dependentes.

### Imposto Municipal sobre Imóveis

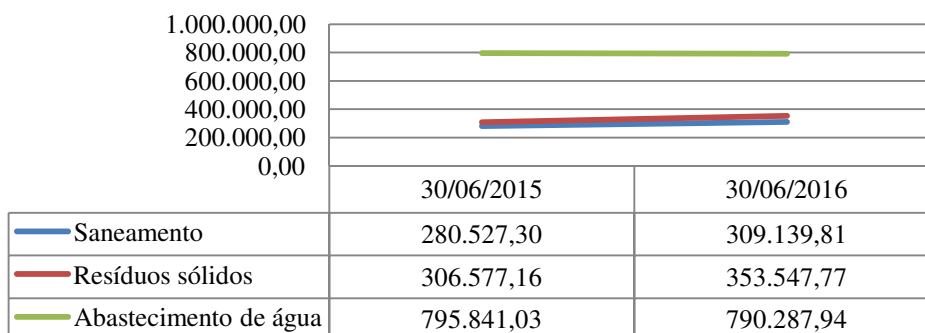


### 3.3.8. Revisão dos preços municipais (abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos) suportada em fundamentação económico-financeira aproximando-os progressivamente do preço de sustentabilidade.

**Objetivo:** Revisão dos preços dos serviços identificados permitindo arrecadar o montante de 2.445.912 € em abastecimento de água, 1.394.615,31 € de saneamento de águas residuais e 694.589,88 € de resíduos sólidos urbanos.

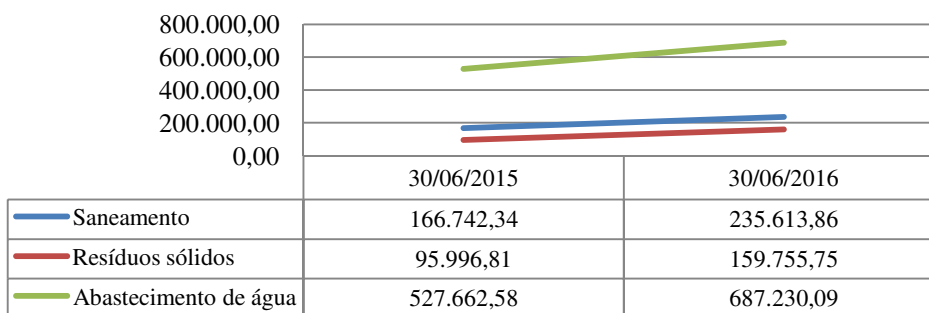
O valor arrecadado relativo a este conjunto de receitas foi de 1.452.976 €, representando um acréscimo de 70.030 € relativamente ao mesmo período de 2015, apesar da receita proveniente de abastecimento de água ter diminuído ligeiramente conforme se verifica no gráfico seguinte.

### Água, Saneamento e Resíduos



Para além dos valores identificados no gráfico anterior, existe um volume significativo de receita liquidada que se encontra em dívida, verificando-se que este tipo de incumprimento por parte dos municípios tem vindo a aumentar, conforme se constata pela análise do gráfico seguinte.

Receita por Cobrar

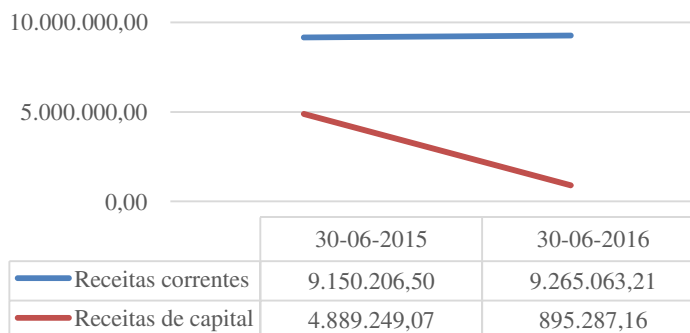


## 4. Execução Orçamental

### 4.1 Receita

A receita total arrecada no primeiro semestre de 2016 ascendeu a 10.160.350 €, representando um decréscimo de 3.879.105 € comparativamente a igual período do ano anterior, salientando-se que em 2015, o Município procedeu à contratação de um empréstimo de curto prazo, no montante de 3.000.000 € objetivando a execução financeira de diversas obras financiadas cujo prazo para a realização dos pedidos de reembolso tinha o seu término precisamente no final do semestre. Conforme se verifica pela observação do gráfico seguinte, o impacto referido anteriormente provocou a diminuição das receitas de capital, sendo que as receitas correntes apresentam uma ligeira subida.

Evolução da Receita



A tabela seguinte apresenta as oscilações verificadas nas rubricas das receitas correntes, constatando-se que o maior decréscimo ocorreu nos impostos diretos, pois conforme referido ao longo deste relatório a receita proveniente do IMI sofreu uma significativa diminuição, sendo que a venda de bens e serviços correntes apresenta um aumento de 161.787 €, devido essencialmente à receita atinente à faturação do serviço de abastecimento de água, ao aumento da receita do estacionamento tarifado, bem como ao aumento da receita do cinema, pois relembra-se que no ano de 2015 não houve exibição de filmes por motivo de obras no auditório municipal.

<b>Receitas correntes</b>	<b>30-06-2015</b>	<b>30-06-2016</b>	<b>Variação</b>
Impostos diretos	1.865.543,74	1.747.457,64	-118.086,10
Impostos indiretos	33.533,52	62.553,23	29.019,71
Taxas, multas e outras penalidades	139.813,85	133.746,59	-6.067,26
Rendimentos de propriedade	569.837,20	565.482,37	-4.354,83
Transferências correntes	4.859.881,68	4.928.645,41	68.763,73
Vendas de bens e serviços correntes	1.651.995,19	1.813.873,45	161.878,26
Outras receitas correntes	29.601,32	13.304,52	-16.296,80
<b>Total</b>	<b>9.150.206,50</b>	<b>9.265.063,21</b>	<b>114.856,71</b>

No que respeita às receitas de capital, verifica-se uma significativa diminuição pelos motivos já enunciados.

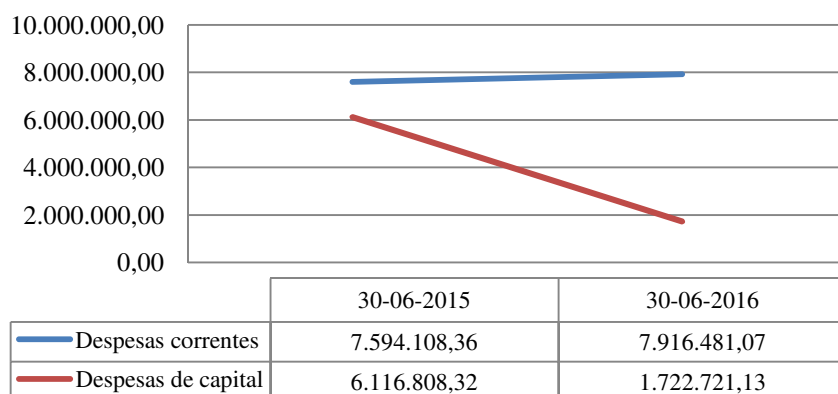
<b>Receitas de capital</b>	<b>30-06-2015</b>	<b>30-06-2016</b>	<b>Variação</b>
Venda de bens de investimento	0,00	80.725,00	80.725,00
Transferências de capital	1.889.249,07	814.562,16	-1.074.686,91
Passivos financeiros	3.000.000,00	0,00	-3.000.000,00
<b>Total</b>	<b>4.889.249,07</b>	<b>895.287,16</b>	<b>-3.993.961,91</b>

## 4.2 Despesa

A despesa total do Município neste primeiro semestre foi inferior à apurada no final do primeiro semestre de 2015 em cerca de 4.000.000 €, conforme mencionado anteriormente, os primeiros seis meses do ano anterior foram marcados por uma forte execução financeira de obras financiadas.

O gráfico abaixo apresentado demonstra que, ao contrário das despesas de capital, as despesas de natureza corrente tiveram um ligeiro aumento.

## Evolução da Despesa



A tabela seguinte demonstra que as despesas que tiveram maior aumento foram as inerentes à aquisição de bens e serviços, no entanto realça-se que os encargos assumidos até 30 de junho de 2016 foram inferiores comparativamente a igual período de 2015, o que significa que o aumento de despesa verificado na aquisição de bens e serviços correntes deve-se ao pagamento de faturas que transitaram em dívida de 2015.

<b>Despesas correntes</b>	<b>30-06-2015</b>	<b>30-06-2016</b>	<b>Variação</b>
Despesas com pessoal	3.083.944,57	2.935.526,30	-148.418,27
Aquisição de bens e serviços	3.200.180,47	3.811.397,40	611.216,93
Juros e outros encargos	449.511,08	219.570,16	-229.940,92
Transferências correntes	724.382,71	737.184,79	12.802,08
Subsídios	47.474,45	148.147,88	100.673,43
Outras despesas correntes	88.615,08	64.654,54	-23.960,54
<b>Total</b>	<b>7.594.108,36</b>	<b>7.916.481,07</b>	<b>322.372,71</b>

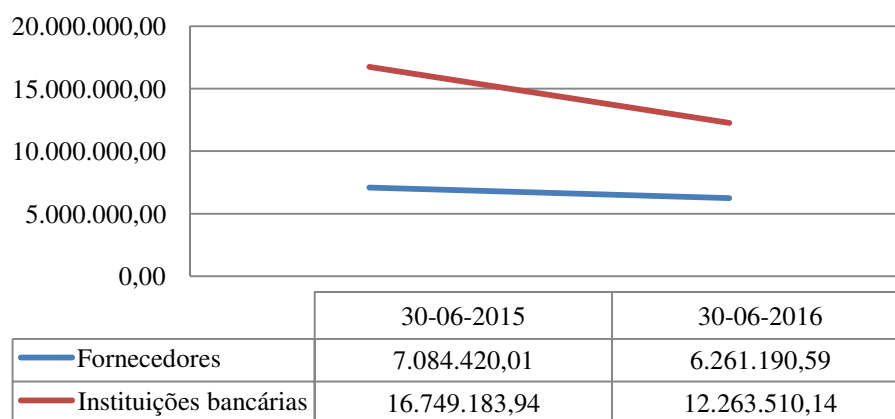
As despesas de capital sofreram uma forte diminuição, essencialmente na aquisição de bens de capital pelos motivos já referidos.

<b>Despesas de capital</b>	<b>30-06-2015</b>	<b>30-06-2016</b>	<b>Variação</b>
Aquisição de bens de capital	4.985.373,70	715.257,75	-4.270.115,95
Transferências de capital	390.731,87	174.472,97	-216.258,90
Ativos financeiros	69.974,00	69.974,00	0,00
Passivos financeiros	670.728,75	763.016,41	92.287,66
<b>Total</b>	<b>6.116.808,32</b>	<b>1.722.721,13</b>	<b>-4.394.087,19</b>

## 5. Endividamento

A dívida a fornecedores e instituições bancárias a 30 de junho de 2016 era de 18.524.701 €, situando-se 5.308.903 € abaixo da registada no final do primeiro semestre de 2015. O gráfico apresentando demonstra essa tendência decrescente. Salienta-se que o limite da dívida total para o ano de 2016 é de 26.555.909 € de acordo com o artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais.

Evolução da Dívida



## Conclusão

A gestão municipal que tem vindo a ser implementada desde a entrada em vigor do Plano de Saneamento Financeiro, com as consequentes restrições que lhe estão adjacentes essencialmente ao nível da despesa, tem-se pautado por uma rigorosa afetação dos recursos disponíveis, cujo resultado se tem evidenciado na diminuição da dívida total do Município de Mirandela.